



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Pregoeiro Oficial PORTARIA 1038 DE 2011 PUBLICADO NO DOE 02.07.2011

Folha: 0001

Data: 18/11/2011

Licitação nº: 376 /2011

Modalidade: Pregão

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

Objeto: Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica para (Reestruturação da Rede de Informática do Campus de Jequié)

Unid. Requisitantes:

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	113341 Prestação de Serviços Pessoa Jurídica na reestruturação de 800 (oitocentos) pontos de rede, compreendendo as seguintes atividades: Fixação de eletrocalhas/eletrodutos/canaletas; Fixação de racks nas paredes; Passagem de cabeamento; Montagem de racks com swithc, organizador de cabo e patch panel; Crimpagem dos pontos no patch panel; Confecção dos patch cord para a ligação switch -> pathpanel; Crimpagemdas tomadas fêmeas nos pontos de acesso; Confecção dos patch cord para a ligação tomada fêmea -> equipamento (computador, impressora, access point, câmera IP, etc); Documentação com a identificação dos pontos de acesso; Todas as ferramentas (furadeira,puchdown,alicate,etc), será por conta da contratada; Todo o material necessário para a execução do serviço (rack, patch panel, swicht, organizador de cabo, etc) será por conta da UESB; O serviço será cobrado por numero de pontos reestruturados; Cada ponto é definido por: uma ligação entre dois switches; uma ligação entre um switch e um ponto de acesso(tomada fêmea); O serviço será realizado no campus da UESB em Jequié - BA.	Serviço	UND	1				

Observação:

1.Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almoarifado Central- CEP: 45.031-900

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços:

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.3.1 Os catálogos, documentos ou quaisquer outras informações técnicas dos produtos ofertados (item nº: 1.1.3) apresentados pelos licitantes devem estar contidos dentro do envelope de proposta de preços (Envelope A).

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

FORNECEDOR	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital
				Data: ___/___/___ Ass/Carimbo: _____
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB				APRESENTAR
01/12/2011 4:30:00 PNE.S.B - Vitória da Conquista				Sem Apresentação
				PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
				Data 18/11/2011
				AURISTÊNISON DA MOTA CIRINO Presidente da COPEL